



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2130

Em 30 / 7 / 26

Guldy

EXPEDIENTE

Ofício nº 2166/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara
Municipal 36016-000 - Juiz de
Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 172/2026, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.462 que "Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal à entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Joannyrria Teixeira".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.28 17:17:22
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.462, de 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal à entidade que menciona.

Projeto nº 172/2026, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Joannyria Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de julho de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo